

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 975 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009 - Institui o programa "O PARLAMENTO JOVEM" e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Sobral o programa PARLAMENTO JOVEM "a Câmara vai a escola" com objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Sobral e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. Criando um intercâmbio entre a Câmara e a sociedade civil. Art. 2º - O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. § 1º - As disciplinas e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo às características da faixa etária correspondente aos respectivos níveis. § 2º - Ficarão excluído do programa "O PARLAMENTO JOVEM", o aluno que tenha ou venha completar 16 (dezesseis) anos, período em que goza do direito e dever constitucional como eleitor. Art. 3º - Constituem objetivos específicos do programa: I - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre Projetos, Leis, atividades gerais da Câmara Municipal de Vereadores de Sobral. II - Possibilitar os alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Sobral e as propostas apresentadas pelo Legislativo em prol da comunidade de Sobral; III - Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do Município de Sobral que mais afetam a população; IV - Proporcionar situações em que os alunos possam representar as figuras dos Vereadores, apresentando sugestões que venham solucionar importantes questões do Município; V - Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "O PARLAMENTO JOVEM" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento. Art. 4º - O programa será operacionalizado pelas seguintes condições: I - Elaboração do projeto pedagógico; II - Estabelecimento de calendário das diversas escolas, para intercâmbio entre Câmara e escola; III - Planejamento das atividades; IV - Pesquisa e seleção de material didático; V - Visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos; VI - Promoção de atividades com os seguintes temas: a) História da Câmara de Vereadores de Sobral; b) Apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara; c) tramitação de proposições; VII - Visita dos alunos à Câmara de Vereadores para assistirem às sessões ordinárias, dentro de calendário previamente definido; VIII - Os Parlamentares Jovens poderão participar das reuniões plenárias da Câmara de Vereadores de Sobral, sempre que possível. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

LEI Nº 976 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina oficialmente de Rua Mestra Maria das Graças Teixeira Pontes, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e

eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Mestra Maria das Graças Teixeira Pontes, a artéria conhecida por Rua Alemanha, que inicia-se na Rua José Cordeiro de Almeida (antiga Rua Escócia) com término na Rua Inácio Rodrigues Lima (Bairro Edmundo Monte Coelho), em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1175 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.051.600,00 (Dezessete milhões, cinqüenta e um mil e seiscentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de outubro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1175, de 01 de outubro de 2009	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
Total da Entidade	80.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	60.000,00
0301 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000,00
Total da Entidade	7.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	466.000,00
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12.365.0153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
Total da Entidade	751.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.1141 - Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	351.000,00
12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
12.361.0160.2137 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
Total da Entidade	1.091.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0155.1148 - Implantação de Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolesc. e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
08.244.0156.1149 - Implantação do Atend.Espec. as Famílias e seus Membros com direitos Violados	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
08.244.0155.2116 - Manutenção do Acesso aos Benefícios Eventuais	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.244.0155.2117 - Manutenção da Casa do Cidadão	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações	70.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	40.000,00
08.241.0156.2131 - Manutenção e Atendimento Especializado a Pessoa Idosa	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08.242.0156.2132 - Manutenção do Atendimento Especializado as Pessoas Portadoras de Deficiência	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
Total da Entidade	775.000,00

0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos direitos da Criança e Adolescente	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	6.200,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08.243.0134.2174 - Formação e Capacitação da Rede de Atend. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	22.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.400,00
08.243.0134.2175 - Mobilização e Comunicação dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903000 - Material de Consumo	8.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	18.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	103.600,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.392.0104.2015 - Apoiar a Formação, Criação, Produção e Difusão de Cultura e Arte	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
13.392.0104.2018 - Apoiar a Editoração e Publicação Cultural	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
13.391.0107.2021 - Revitalização do Sítio Histórico	
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secult	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	50.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33903500 - Serviços de Consultoria	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
13.695.0143.2164 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	1.095.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.573.0136.1058 - Implantação e Apoio a Projetos de Difusão Tecnológica	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
22.661.0137.1059 - Implantação da Infraestrutura do Projeto Terra Nova	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
19.573.0136.1118 - Implantação e Apoio ao Biodiesel	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	80.000,00

1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.0139.1071 - Promover o Desenvolvimento da Vitivinicultura	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
20.601.0139.1074 - Apoiar a Agricultura de Sequeiro	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
20.601.0139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
20.602.0141.2149 - Apoiar a Estrutocultura	
44905100 - Obras e Instalações	21.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Entidade	191.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.0123.1038 - Infraestrutura Urbana de Transporte	
44905100 - Obras e Instalações	700.000,00
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	1.110.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	150.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
44905100 - Obras e Instalações	1.500.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	130.000,00
Total da Entidade	3.590.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.812.0117.1027 - Desenvolvimento de Ações de Atividades Físicas, Recreação e Lazer	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	50.000,00
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
33903000 - Material de Consumo	40.000,00
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
27.811.0118.1150 - Desenvolvimento de ações Esportivas e Sociais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
27.812.0119.1151 - Apoiar Ações de Desenvolvimento Esportivos e Sociais para Jovens	
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
Total da Entidade	455.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
15.452.0108.1012 - Ampliação e Reestruturação de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.0108.1013 - Construção de Avenidas e Ruas	
44905100 - Obras e Instalações	800.000,00
15.451.0108.1014 - Ampliação e Reestruturação de Avenidas e Ruas	
44905100 - Obras e Instalações	1.150.000,00
18.544.0109.1146 - Desenvolvimento da Infraestrutura Hídrica	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
15.451.0108.1147 - Projeto Multisetorial Integrado	
44905100 - Obras e Instalações	1.900.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modern. de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações	2.500,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
25.752.0108.2169 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	1.000,00
Total da Entidade	5.473.500,00

1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
16.481.0129.1045 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	40.000,00
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	773.000,00
17.511.0132.1050 - Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	330.000,00
17.512.0132.1051 - Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	70.000,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	1.500.000,00
Total da Entidade	3.013.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e funcionamento Administrativo - SEGOV	
33901400 - Diárias - Civil	1.500,00
33903000 - Material de Consumo	8.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	1.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
04.122.0133.2059 - Apoiar o Desenvol. das ONG'S Sindicatos, Cooperativas e Associações	
33903000 - Material de Consumo	1.500,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	1.500,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	1.500,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.128.0133.2060 - Coordenação dos Agentes Locais	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903000 - Material de Consumo	11.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	2.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	1.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	35.000,00
Total da Entidade	286.500,00
Total das Anulações	17.051.600,00
Anexo II do Decreto 1175, de 01 de outubro de 2009	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903000 - Material de Consumo	80.000,00
Total da Entidade	80.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	60.000,00
0301 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31909400 - Indenizações e Restituições	
Trabalhistas	7.000,00
Total da Entidade	7.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	100.000,00
33903000 - Material de Consumo	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
33901400 - Diárias - Civil	10.000,00
12.361.0149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	16.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	401.000,00

0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.0160.2137 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	510.000,00
12.365.0160.2176 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	21.000,00
12.366.0160.2177 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	145.000,00
12.365.0160.2178 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - 40%	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
Total da Entidade	1.441.000,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.665.000,00
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total da Entidade	11.665.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.2129 - Manutenção de Serviços Continuados para Atendimento a Família	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos direitos da Criança e Adolescente	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
33903000 - Material de Consumo	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
Total da Entidade	103.600,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secult	
31901300 - Obrigações Patronais	10.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	40.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.0137.1063 - Reforma e Ampliação do Distrito Industrial de Sobral	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	80.000,00
1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.0139.1080 - Organização de Feiras	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	21.000,00
04.122.0415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total da Entidade	91.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	900.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e conservação do Meio Ambiente	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total da Entidade	1.090.000,00

1201- Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
27.812.0119.1151 - Apoiar Ações de Desenvolvimento Esportivos e Sociais para Jovens	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
27.811.0118.2154 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
27.811.0118.2156 - Realização de Eventos Esportivos	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
Total da Entidade	455.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15.451.0108.2159 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
25.752.0108.2169 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33903000 - Material de Consumo	51.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Entidade	673.500,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	60.000,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	28.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
Total da Entidade	413.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e funcionamento Administrativo - SEGOV	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	20.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.500,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
Total da Entidade	421.500,00
Total das Suplementações	17.051.600,00

DECRETO Nº 1181 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 978, de 04 de novembro de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal Nº 978, de 04 de novembro de 2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 978, de 04 de novembro de 2009, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de novembro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto Nº 1181, de 04 de novembro de 2009	
Anulações	
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte- 0101(Recursos Próprios ou Ordinários)	
Total da Entidade:	10.000,00
1601 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
33903500 - Serviços de Consultoria	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte- 0101(Recursos Próprios ou Ordinários)	
Total da Entidade:	42.000,00
Total de Anulações:	52.000,00
Créditos Especiais	
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Fonte- 0101(Recursos Próprios ou Ordinários)	
Total da Entidade:	10.000,00
1601 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00
Fonte- 0101(Recursos Próprios ou Ordinários)	
Total da Entidade:	42.000,00
Total de Créditos Especiais:	52.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 8.784/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **EDILSON DE SOUSA MACHADO**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM 01, lotado na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUIS FERNANDO VIANA COELHO- Secretário de Governo.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 8.859/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Extinguir o benefício da Sra. **MARIA OLINTETE TEIXEIRA SANTOS** - INATIVA, tendo em visto o falecimento da beneficiária. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de outubro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.860/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Extinguir o benefício da Sra. **JOAQUINA MARIA ARAGÃO** - INATIVA, tendo em visto que a beneficiária não compareceu para recadastramento. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de outubro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 617/2009-GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso II da Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sra. **CRISTIANE MORORO RIBEIRO**, Mat. nº 8446, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para responder interinamente pela função de Coordenadora do Setor de Arrecadação deste Município. No período de 01 à 30 de Novembro de 2009. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 28 de outubro de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 8.862/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, conforme Parecer Nº 091/99-PGM, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Demitir o Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO MENDES** - na data de 31/01/99, do cargo de Provimento Efetivo de Operário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2009 - 1ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados classificáveis no Concurso Público (Edital nº 03/2009 de 09 de junho de 2009) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem à Secretaria da Educação, 2º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no prazo de (03) três dias úteis após a publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse, Sobral, 26 de novembro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE
32º	KATIUSCIA VIEIRA TAMIARANA	SEDE
33º	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	SEDE
34º	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	SEDE
35º	FABIANA TORQUATO BRAGA	SEDE
36º	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	SEDE
37º	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	SEDE
38º	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	SEDE
39º	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	SEDE

PROFESSORES DE GEOGRAFIA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE
11º	JOSE WELLINGTON LUCIO SOARES	SEDE
12º	MARIA DA CONCEICAO LINHARES PRADO	SEDE
13º	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	SEDE
14º	JOSE ARLSON XAVIER DE SOUZA	SEDE

PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE
27º	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	SEDE
28º	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	SEDE
29º	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	SEDE
30º	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	SEDE
31º	MARIA VANIA ABREU PONTES	SEDE
32º	SILVANA MARIA DE SOUSA	SEDE
33º	RAIMUNDO NONATO PONTE NETO	SEDE
34º	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	SEDE
35º	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	SEDE
36º	RENATA VASCONCELOS DUTRA	SEDE
37º	KARLA REGINA CUNHA	SEDE
38º	ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA	SEDE
39º	FRANCISCA ASSUNCAO ALBUQUERQUE DA SILVA	SEDE

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE
11º	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	SEDE
12º	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	SEDE
13º	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	SEDE
14º	KALLYVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	SEDE
15º	MANUELA MONIK PONTES SALES	SEDE
16º	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	SEDE

PORTARIA 114/2009/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na

folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de novembro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 114 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009			
MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
9445	Ana Karla Vasconcelos	500	300
2101	Ana Lúcia Costa França	150	200
1464	Antonia Josimar da Costa	450	350
2649	Benedita Lúcia de Freitas Barbosa	250	350
2653	Cândida Maria de Sousa Lopes	400	300
2036	Celina Eduardo Souza	350	300
9165	Clécia Teixeira de Paiva Torres	100	200
2679	Edna Maria de Sousa	350	300
1501	Francilene Gonçalves Eliotério	200	150
2753	Francisca de Fátima Almeida Santana	200	150
8670	Francisca Edna de Oliveira Silva	150	200
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	400	300
2729	Francisca Vânia Sousa Silva	200	150
914	Isabel Cristina Lopes de Moraes	400	350
878	Izabel Cristina Galdino Carvalho	200	150
8667	Josefa de Sousa Araújo	450	400
2871	Maria das Dores Prado Parente	200	150
1570	Maria de Lourdes Parente	400	350
8763	Nonata Maria Xavier	150	200
8655	Norbélia Ferreira Lima	200	150
2219	Rosa Maria Coelho Lima	200	150
4671	Sebastiana Ferreira Alves	200	150
8491	Silvia Helena Mendes Honório Mesquita	100	150
9400	Silvia Helena Mendes Honório Mesquita	200	150
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	200	400
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	400	350

PORTARIA 115/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo à docência as professoras alfabetizadoras, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: MARÍCULA 2855 - PROFESSOR(A) - Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira - VALOR R\$ -200,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de novembro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 117/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de novembro/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de novembro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome	Nº horas
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	20
3295	Francisco Miranda Sales	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
3812	Maria de Fátima Arruda	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3089	Maria do Rozário Madeira do Nascimento	40
9236	Maria Eilane Silva Arcanjo	40
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
3990	Paulo Josué Sales	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40

PORTARIA 118/2009/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para transporte, a (as) professora(s) integrante(s) do Magistério e constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de novembro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
2777	Irene Matos de Sousa	28	56
2700	Francisca Francimar Alves Souza	33	66
876	Maria Vanderliza Silva da Costa	33	66

PORTARIA - 119/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de novembro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 119 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009		
MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	3
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	2
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
1453	ALTAI MARIA ANDRADE	3
9493	ALUANA PONTE MENESES	4
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	9
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	8
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
9458	ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA	2
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	3
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	3
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA	6
1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	6
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	2
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
2608	ANGELINA MARIA DE VASCONCELOS	3
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	6
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	3
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	3
1239	ANTONIA MARIA FELIX	2
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
8279	ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE	3
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	37
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR	4
1704	ANTONIA SOUSA SALES	2
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	3
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	3
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	3
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	6
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	3
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	6
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	3
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	31
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	3
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	2
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3

0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	3
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	2
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	2
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	3
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	3
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	6
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS FERREIRA	2
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	2
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	4
8287	EDINEUDA BEZERRA	5
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	3
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	2
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	3
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	2
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	4
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	2
9478	ELIZABETE ARAUJO GOLVEIA	2
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	6
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	2
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	5
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	3
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	4
0899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	2
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	2
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	3
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	3
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	2
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	3
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	2
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUSA	8
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	6
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	3
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	3
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	3
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	3
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	2
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	6
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	3
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	2
2745	FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	4
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	3
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	4
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	2
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	6
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	3
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	20
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	3
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
9297	JANIA MARIA CARNEIRO	2
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	4

0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
9468	JOELMA FROTA DE SA	2
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
8082	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	3
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	2
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	3
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	3
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	3
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
1436	LIDUINA MARIA R LINHARES	6
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO	3
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	3
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	3
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	2
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8244	MARCIA PONTES DIAS	3
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	3
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	3
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	2
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	5
1556	MARIA ARECILIA DA SILVA	3
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	3
8629	MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE	2
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	2
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	3
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	2
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	2
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	2
2861	MARIA CELMER RONCY	3
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	3
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	2
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	5
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	3
1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	2
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	5
1880	MARIA DAS DORES COSTA	4
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	5
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	2
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	5
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	2
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	4
1887	MARIA DE FATIMA PESSOA	3
2912	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	3
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	2
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	4
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	4
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	2
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	3
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	2
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	2
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES	4
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	2
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	4
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2

9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	5
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	2
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	6
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	3
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	2
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	3
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	3
0647	MARIA IVANI SOUZA	2
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	4
8490	MARIA LUCIA SIQUEIRA	3
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	3
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	2
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	4
1611	MARIA MADALENA FERREIRA LIMA	2
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	2
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	3
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
3053	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	2
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	2
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	3
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	6
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	3
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	2
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	2
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	23
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	2
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	3
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	3
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
8014	MARIANA JULIA COELHO FROTA	3
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	3
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	2
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8714	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	2
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	3
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	40
8763	NONATA MARIA XAVIER	2
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	2
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	2
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	3
9530	PATRICIA FERNANDES XAVIER	3
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	2
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	3
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	40
4582	ROSA CILENE DA SILVA	4
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	4
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	3
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	3
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	2
8317	ROSIMAR DA PONTE FEIJAO	2
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	3
9488	ROZENI LIRA ALVES	4
1651	SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA	4
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	3
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2

0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	3
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	2
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	6
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	3
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	5
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3
8277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	2
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	3
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	6
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	6
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	5
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	7

PORTARIA 662/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03151/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DE JESUS DO MONTE LOPES** ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula 1699, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de abril de 2003 à 01 de abril de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de novembro de 2009 - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 663/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03830/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **VALDENE BARBOSA PEREIRA** ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula 1700, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 2003 à 02 de maio de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de novembro de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 664/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02263/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE** ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 9289, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de janeiro de 2003 à 31 de janeiro de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 11 de novembro de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 665/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro

de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05161/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA ELENA BEZERRA DOS SANTOS** ocupante do cargo Merendeira, matrícula 9254, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de julho de 2003 à 31 de julho de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 685/2009- O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03273/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **REGINA DE SOUSA FERREIRA** ocupante do cargo Regente Auxiliar de Ensino 1, matrícula 7575, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de setembro de 2002 à 01 de setembro de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2009. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 964/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05395/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ROXELE MONTE ROCHA** ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 3130, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de novembro de 2002 à 01 de novembro de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2009. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA SESAS Nº 0 211/2009 O Secretário da Saúde e Ação Social no uso de suas atribuições legais e, com a devida observância legal nos termos da NOAS/SUS 001/2002 e da Lei 8.080/90, bem como em cumprimento ao Decreto nº 033/1997; RESOLVE: Art 1º - Reorganizar a Comissão de Vigilância Sanitária com o fim de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas, cuja representação será feita pelos seguintes profissionais: I - Antonia Marques Avelino - Enfermeira II - Ana Marta de Albuquerque Capote - Enfermeira III - Janilson da Silva Filho - Farmacêutico IV - José Nilson Aragão - Engenheiro Civil V - Raimundo Nonato Braga - Inspeção Sanitária VI - José Paulo de Carvalho - Fiscal Sanitário VII - Orlando Lima Sousa - Fiscal Sanitário VIII - João de Assis Nobre - Agente Administrativo IX - Fransquinha Oliveira Linhares - Técnica Administrativa X - Maria Heloneide Sólton Tajra - Técnica Administrativa XI - Suely Torquato Ribeiro - Tecnóloga de Alimentos XII - Iracema Ponte Bento Trindade - Tecnóloga de Alimentos Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 005/2009 - SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2010 - A Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família da rede pública municipal (Dr. Grijalba Mendes Carneiro CSF COELCE, CSF CAIC, Herbert de Sousa CSF Padre Palhano, Cleide Cavalcante Sales CSF Sumaré, Everton Fco M. Mont'Alverne CSF Terrenos Novos, Dr. Estevam F. da Ponte CSF Junco), no ano 2010, na seguinte ordem: número de inscrição, candidato, classificação, nota prova, nota currículo e nota final da seleção. Sobral, 24 de novembro de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO - Coordenador da COREME.

Nº de Inscrição	Candidato	Classific.	Nota Prova	Nota Currículo	Nota Final
02	Nikaelle Ximenes Rios	Aprovada	61,2	2,03	63,23
05	Nileveli Linhares Aragão	Aprovada	59,4	2,93	62,33
01	José Roberto F. Gomes Capote Jr.	Aprovado	52,2	8,98	61,18
03	Elba Karla Borges Brandão	Aprovada	47,7	4,5	52,2
04	Juliana Linhares Martins	Reprovada	42,3	3,63	45,93

CHAMADA PÚBLICA 2009 HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção nº 005/2009 e de acordo com a PORTARIA 17/2005, de 02 de dezembro de 2005 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública de Seleção 2009, referente as vagas de residentes da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 005/2009, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família de Sobral promovido para o preenchimento das vagas de residentes, na conformidade das publicações efetuadas no site: www.esf.org.br, edições de 21 de setembro a 20 de novembro de 2009. Os candidatos aprovados serão lotados, obedecidas as normas constantes da Chamada Pública de Seleção nº 005/2009. Sobral, 24 de novembro de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 008/2009 - SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA 2010 - A Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo para a Residência Médica em Psiquiatria da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral, no ano 2010, na seguinte ordem: número de inscrição, candidato, classificação, nota prova, nota currículo e nota final na seleção. Sobral, 24 de novembro de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO - Coordenador da COREME.

Classificados					
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação	Nota Prova	Nota Currículo	Nota Final
01	Niedja Maruccy Gurgel da Cruz	1º	59,4	8,63	68,03
02	Paulo César Nobre Júnior	2º	58,5	5,95	64,45
Classificáveis					
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação	Nota Prova	Nota Currículo	Nota Final
04	Camila Nicodemos da Cruz Santana	1º	56,7	4	60,7
05	Maria Clotilde Lima Bezerra de Menezes	2º	52,2	2,5	54,7
03	Joel Carvalho Ponte	3º	47,7	1,85	49,55

CHAMADA PÚBLICA 2009 HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção nº 008/2009 e de acordo com a PORTARIA 17/2005, de 02 de dezembro de 2005 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública de Seleção 2009, referente as vagas de residentes da Residência Médica em Psiquiatria da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 008/2009, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Médica em Psiquiatria da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral promovido para o preenchimento das vagas de residentes, na conformidade das publicações efetuadas no site: www.esf.org.br, edições de 10 a 20 de novembro de 2009. Sobral, 24 de novembro de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2009 - SCS - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, inciso XIII da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Designar o servidor **JOÃO PAULO MENEZES COSTA**, matrícula funcional Nº 0743, Guarda de 2ª Classe, lotado na Guarda Civil Municipal de Sobral, para proceder com o levantamento de todas as necessidades relacionadas à aquisição de bens e/ou serviços necessários ao bom desempenho das atribuições administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal de Sobral, atendendo às disposições da Portaria nº 76/2009 - SCS, publicada no IOM nº 265 de 16/11/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 84/2009 - SCS - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, inciso XIII da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Designar o servidor **WAIR CAMELLO CORREA FILHO**, matrícula funcional nº 0701, Supervisor da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano de Sobral, para proceder com o levantamento de todas as necessidades relacionadas à aquisição de bens e/ou serviços necessários ao bom desempenho das atribuições administrativas e operacionais da coordenadoria na qual é lotado, atendendo às disposições da Portaria Nº 76/2009 - SCS, publicada no IOM Nº 265

de 16/11/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 574/2009-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida 'pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0424407 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **SIMONE MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8127, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus, passando a valer a partir de 13 de novembro de 2009. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Produção e Realização do Projeto Natal 2009-Oficina de Reciclagem: Idealizando Sonhos, LOTE 01, do Município de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8301002/2009. VALOR: R\$ 103.440,00(cento e três mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO E VIGENCIA: 10(dez) dias. DATA: 17 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Mozaiko Empreendimentos e Serviços Ltda, representada por Breno Sales Silva. OBJETO: Serviços de Produção e Realização do Projeto Natal 2009-Oficina de Reciclagem: Idealizando Sonhos, LOTE 02 do Município de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8301002/2009. VALOR: R\$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 10(dez) dias. DATA: 17 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo

Filho. CONTRATADA: Mig Construções Ltda, representada por Francisco Adaldécio Linhares Junior. OBJETO: Serviços de Recuperação da Infraestrutura da Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2020901/2009. VALOR: R\$ 834.686,15(oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). PRAZO E VIGENCIA: 04(quatro) meses. DATA: 11 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: Brasil Veículos Cia de Seguros, representada por Luiz César de Almeida Pinto e Paulo Roberto Martins. OBJETO: Serviços de Seguro de Veículos, da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1180801/2009. VALOR: R\$ 25.253,19(vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano. DATA: 17 de setembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: J. Augusto Azevedo Laureano, representada por Jose Augusto Azevedo Laureano. OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Ampliação de Escolas do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1140902/2009. VALOR: R\$ 39.676,99(trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 29 de setembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADA: Verônica Aristidia Alves de Sousa-Me, representada por Verônica Aristidia Alves de Sousa. OBJETO: Serviços de Confeções de Tambores de Ferro, destinados a limpeza do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1211001/2009. VALOR: R\$ 36.600,00(trinta e seis mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 06 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social, a Sra. Jeovania Maria Goersch Andrade Aragão. CONTRATADO: Francisco Amaury Rios. OBJETO: Locação de Veículo tipo Ônibus, destinado a atender eventuais serviços da Fundação de Ação Social do Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1280901/2009 .VALOR: R\$ 15.360,00(quinze mil trezentos e sessenta reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do Contrato. DATA: 30 de outubro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Governo, o Sr. Luis Fernando Viana Coelho. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Produção e Realização das Reuniões, destinadas aos Agentes Locais e Comunidades dos distritos e sede do Município de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8131002/2009. VALOR: R\$ 125.100,00(cento e vinte e cinco mil cem reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano. DATA: 06 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo

Filho. CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte-Me, representada por Ivan de Azevedo Ponte. OBJETO: Fornecimento de Material Elétrico, destinados a Manutenção da Iluminação Pública do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8131001/2009. VALOR: R\$ 154.950,00(cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO E VIGENCIA: imediatamente após assinatura de contrato. DATA: 06 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Luis Edésio Solon. CONTRATADA: A. Ivanildo Lourenço, representada por Antonio Ivanildo Lourenço. OBJETO: Serviços de Decoração, destinados aos Eventos Governamentais do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1161001/2009. VALOR: R\$ 50.050,00(cinquenta mil e cinquenta reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano. DATA: 03 de novembro de 2009.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8261101/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/12/2009, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Pneus da Secretaria da Infra Estrutura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/11/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8271101/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/12/2009, às 09h. OBJETO: Locação de Caminhão Basculante para Transporte de Material Betuminoso para Sede e Distrito do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/11/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8271102/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/12/2009, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para 50(cinquenta) Unidades Habitações do Projeto Melhorias Emergenciais do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/11/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8301101/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/12/2009, às 09h. OBJETO: Fornecimento de Veículos, destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/11/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/09, de 23 de novembro de 2009. Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Sr. Jânder Magalhães Tôrres. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Art. 1º - **Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Sr. Jânder Magalhães Tôrres**, natural de Sobral-CE, filho do Sr. Gonzaga Miguel Tôrres de Vasconcelos e da Sra. Francisca Magalhães Torres, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pre-requisitos para a concessão desta Comenda homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de novembro de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2009102901 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por sua Presidente da Fundação de Ação Social, Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, e, por outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, 419, Centro, Sobral-CE, doravante denominada CONVENIENTE, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor Geral, Pe. JOSÉ EDMILSON EUGÊNIO NASCIMENTO, com domicílio especial na Cidade de SobralCE, Portador da Carteira de Identidade nº 97002577332 SSPCE, CPF nº 208.753.713-53 e PIS nº 12356526015, resolvem celebrar o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** do objeto Este Convênio tem por objetivo a execução dos serviços sócio assistenciais que contemplam a atenção à Pessoa Idosa da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, neste Município. **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Termo de Dispensa de Licitação nº 6291001/2009, datada de 29.10.2009, combinado com o Art. 7º, inciso XIII, e no Art. 171, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que discorrem respectivamente sobre a competência comum do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas e promover o amparo à velhice e à criança abandonada. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMPETÊNCIAS I DO CONCEDENTE** Compete ao MUNICÍPIO CONCEDENTE, repassar à CONVENIENTE, o valor estimado de R\$ 39.474,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) em 03 (três) parcelas, sendo que a 1ª será de R\$ 32.895,50 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), e as demais de R\$ 3.289,55 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas no "caput" da Cláusula Primeira deste Convênio. **II DO CONVENIENTE** Compete ao CONVENIENTE, enviar ao Município CONCEDENTE, prestação de contas e demonstrativo explícito de aplicação dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garantam a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA QUINTA DA FONTE DE RECURSOS** Os

recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 07.02.08.241.01562131-3350.39.00.0502. **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO** - O Município de Sobral poderá rescindir ou suspender este instrumento de pacto, em eventual descumprimento por parte do conveniente de qualquer das cláusulas aqui estipuladas, ou ainda, baseado no interesse público e no zelo pelo erário. **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO** Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas suprapactuadas neste convênio, expedidas em três vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos convenientes e pelas testemunhas signatárias. Sobral (CE), 29 de outubro de 2009. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO Presidente da Fundação de Ação Social - PE. JOSÉ EDMILSON EUGÊNIO NASCIMENTO - Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Diretor Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE EDITAL: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE faz saber que, em razão da desclassificação de todas as propostas comerciais apresentadas para o Pregão Eletrônico 018/2009, e registrado através do Termo Justificativo de Desclassificação de Proposta Comercial nº 09250001/2009, bem como seguindo a recomendação do § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, resolve fixar novas datas para as fases do pregão em questão, conforme o que se segue: Novo Prazo para Credenciamento: até as 9h, do dia 7/12/2009 Novo Prazo para Recebimento das Propostas Comerciais: até as 9h, do dia 11/12/2009 Novo Prazo para oferecimento de Lances: de 9h as 11h, do dia 14/12/2009. Aquisição do Edital nos endereços eletrônicos www.saaesobral.com.br e www.caixa.gov.br, ou no endereço Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, fone (88)3611-3419/3451, fax (88)3611-5252, Sobral-CE. Outras informações, excluindo as de caráter técnico ou legal, podem ser obtidas através do e-mail compras@saaesobral.com.br. Sobral-CE, 24/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 04.14.003/2008 NEº 0602017/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Wagner Peres de Carvalho - CPF 151.152.548-75 - OBJETO: "contratação de profissional especializado para execução de cálculo de dimensionamento, montagem e instalação de bancos capacitores em 7 (sete) unidades consumidoras de energia do SAAE-Sobral" - ENDEREÇO: Maracanaú-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art. 25, combinado com o art 13, inciso I, todos da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: 14/04/2008 a 13/10/2008 - DATA: 26/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 10.30.001/2008 NEº 1030001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Maria de Fátima dos Santos Fernandes - CPF 477.249.193-72 - OBJETO: "ressarcimento a Srª Maria de Fátima dos Santos Fernandes, referente a cobrança indevida a maior da tarifa de esgoto, matrícula 01414197, no período de maio/2005 a julho/2008" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 876 do Código Civil Brasileiro - VALOR TOTAL: R\$ 376,25 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - DATA: 26/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0114001?2009 - 1º ADITIVO nº 11.16.001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Arch Química Brasil Ltda - CNPJ 43.677.178/0010-75 - ENDEREÇO: Igarassu-PE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º do mesmo art.da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª do Contrato 0114001/2009 - OBJETO: "Acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, referente a aquisição de hipoclorito de cálcio" - VALOR: R\$ 12.568,50 (doze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA 15/11/2009 a 14/01/2010 - DATA: 26/11/2009.

MUNICÍPIO DE SOBRAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.379.253,32	16,29	197.374.444,42	59,1		136.392.294,58
RECEITAS CORRENTES	262.719.689,00	262.719.689,00	50.950.182,19	19,39	235.845.509,94	89,8		26.874.179,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.002.000,00	18.002.000,00	2.384.721,09	13,25	12.759.983,86	70,9		5.242.016,14
Impostos	14.700.000,00	14.700.000,00	2.124.241,22	14,45	10.937.234,84	74,4		3.762.765,16
Taxas	3.300.000,00	3.300.000,00	260.479,87	7,89	1.822.749,02	55,2		1.477.250,98
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00						2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	52.132,08	10,64	82.545,21	16,8		407.454,79
Contribuições Sociais	380.000,00	380.000,00		0,00		0,0		380.000,00
Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	52.132,08	47,39	82.545,21	75,0		27.454,79
RECEITA PATRIMONIAL	3.707.000,00	3.707.000,00	616.093,99	16,62	3.500.854,21	94,4		206.145,79
Receitas Imobiliárias	270.000,00	270.000,00	36.252,36	13,43	187.606,13	69,5		82.393,87
Receitas de Valores Mobiliários	3.387.000,00	3.387.000,00	579.841,63	17,12	3.313.248,08	97,8		73.751,92
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00						50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	14.978.000,00	14.978.000,00	2.151.553,94	14,36	10.359.704,18	69,2		4.618.295,82
Receita da Indústria de Transformação	14.978.000,00	14.978.000,00	2.151.553,94	14,36	10.359.704,18	69,2		4.618.295,82
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS	473.000,00	473.000,00	47.046,86	9,95	590.990,39	124,9		-117.990,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.258.700,00	220.258.700,00	45.343.197,71	20,59	206.407.133,50	93,7		13.851.566,50
Transferências Intergovernamentais	217.224.400,00	217.224.400,00	45.112.648,70	20,77	205.604.949,17	94,7		11.619.450,83
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios	3.034.300,00	3.034.300,00	230.549,01	7,60	802.184,33	26,4		2.232.115,67
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.810.969,00	4.810.969,00	355.436,52	7,39	2.144.298,59	44,6		2.666.670,41
Multas e Juros de Mora	702.969,00	702.969,00	134.652,38	19,15	625.046,60	88,9		77.922,40
Indenizações e Restituições	528.000,00	528.000,00	4.080,64	0,77	48.980,62	9,3		479.019,38
Receita da Dívida Ativa	2.940.000,00	2.940.000,00	208.644,73	7,10	1.237.407,76	42,1		1.702.592,24
Receitas Correntes Diversas	640.000,00	640.000,00	8.058,77	1,26	232.863,61	36,4		407.136,39
RECEITAS DE CAPITAL	71.047.050,00	71.047.050,00	3.429.071,13	4,83	15.906.501,56	22,4		55.140.548,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.912.600,00	5.912.600,00		0,00	1.831.230,46	31,0		4.081.369,54
Operações de Crédito Internas	5.100.000,00	5.100.000,00		0,00	1.413.053,46	27,7		3.686.946,54
Operações de Crédito Externas	812.600,00	812.600,00			418.177,00			394.423,00
ALIENAÇÃO DE BENS	570.000,00	570.000,00	27.720,00		108.450,00			461.550,00
Alienação de Bens Móveis	570.000,00	570.000,00	27.720,00		108.450,00			461.550,00
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.464.450,00	64.464.450,00	3.401.351,13		13.966.821,10			50.497.628,90
Transferências Intergovernamentais	3.600.000,00	3.600.000,00						3.600.000,00
Transferências de Convênios	60.864.450,00	60.864.450,00	3.401.351,13	5,59	13.966.821,10	22,9		46.897.628,90
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00						100.000,00
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00						100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.379.253,32	16,29	251.752.011,50	75,4		82.014.727,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.379.253,32		251.752.011,50			82.014.727,50
DÉFICIT (VI)	-	-		-	-	-		-
TOTAL (VII) = (V + VI)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.379.253,32		251.752.011,50			-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	51.358.337,90	247.738.475,62	51.430.756,22	233.821.311,60	70,06
DESPESAS CORRENTES	233.422.519,00	40.283.245,00	273.705.764,00	47.543.934,80	219.343.605,74	46.973.957,32	208.307.900,83	76,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.948.907,00	7.860.867,32	115.809.774,32	19.675.905,67	92.213.597,50	20.022.739,24	89.637.034,87	77,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00		31.000,00					0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.442.612,00	32.422.377,68	157.864.989,68	27.868.029,13	127.130.008,24	26.951.218,08	118.670.865,96	75,17
DESPESAS DE CAPITAL	99.924.220,00	-40.283.245,00	87.130.675,00	3.814.403,10	28.394.869,88	4.456.798,90	25.513.410,77	29,28
INVESTIMENTOS	96.258.220,00	-40.278.145,00	83.469.775,00	3.500.103,75	26.482.113,83	4.118.282,58	23.600.654,72	28,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	306.000,00		306.000,00					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.360.000,00	-5.100,00	3.354.900,00	314.299,35	1.912.756,05	338.516,32	1.912.756,05	57,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00		420.000,00					
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	333.766.739,00		333.766.739,00	51.358.337,90	247.738.475,62	51.430.756,22	233.821.311,60	70,06
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	333.766.739,00		333.766.739,00	51.358.337,90	247.738.475,62	51.430.756,22	233.821.311,60	70,06
SUPERÁVIT (XIII)		-		-	-	-	17.930.699,90	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	51.358.337,90	247.738.475,62	51.430.756,22	251.752.011,50	
FONTE:								
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSE CARLOS MAGALHÃES MARTINS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA					

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009														
RECEITA - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (JULHOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2008	FEV/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.692.297,00	30.575.774,00	22.247.633,00	19.820.419,00	25.167.277,00	24.296.274,00	25.230.105,00	26.942.818,00	20.696.968,00	21.232.850,00	26.416.112,00	24.754.348,00	288.072.875,00	262.719.689,00
Receita Tributária	1.120.668,00	2.155.225,00	1.292.369,00	925.083,00	1.280.767,00	1.064.905,00	1.197.171,00	1.941.556,00	1.434.446,00	1.240.652,00	1.179.820,00	1.204.937,00	16.037.599,00	18.002.000,00
IPU	74.069,00	89.456,00			290.951,00	166.393,00	432.982,00	933.373,00	126.552,00	83.078,00	71.218,00	64.699,00	2.332.771,00	2.200.000,00
ISS	559.099,00	686.352,00	679.937,00	486.879,00	597.565,00	535.665,00	438.313,00	544.244,00	659.799,00	717.430,00	604.411,00	638.273,00	7.147.967,00	6.900.000,00
ITBI	48.799,00	59.045,00	63.391,00	49.090,00	58.555,00	45.997,00	58.539,00	53.713,00	68.574,00	66.299,00	96.377,00	84.599,00	749.978,00	700.000,00
IRRF			290.358,00	136.789,00	212.190,00	179.132,00	214.776,00	191.205,00	360.851,00	72.057,00	212.042,00	352.658,00	2.222.058,00	4.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	441.701,00	1.320.372,00	258.683,00	252.325,00	121.506,00	137.718,00	52.561,00	219.021,00	218.670,00	301.788,00	195.772,00	64.708,00	3.584.825,00	3.302.000,00
Receita de Contribuições	8.737,00	454.900,00	7.635,00	1.325,00	6.595,00	1.840,00	2.256,00	1.865,00	2.232,00	6.665,00	50.000,00	2.132,00	546.182,00	490.000,00
Receita Patrimonial	442.674,00	494.575,00	403.118,00	471.621,00	384.794,00	357.267,00	328.377,00	367.911,00	356.674,00	310.422,00	294.716,00	329.686,00	4.541.835,00	3.707.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial	1.136.135,00	1.298.416,00	1.071.429,00	1.020.898,00	1.105.471,00	1.323.464,00	1.006.637,00	927.146,00	966.494,00	1.086.611,00	1.063.922,00	1.112.250,00	13.118.873,00	14.978.000,00
Receita de Serviços	4.801,00	215.656,00	27.522,00	4.361,00	92.597,00	75.345,00	50.878,00	8.617,00	58.433,00	226.190,00	23.965,00	23.121,00	811.486,00	473.000,00
Transferências Correntes	17.795.312,00	25.528.295,00	19.236.758,00	17.140.917,00	22.063.546,00	21.268.290,00	22.450.640,00	23.515.148,00	17.657.627,00	18.075.444,00	23.617.429,00	21.913.090,00	250.262.496,00	220.258.720,00
Cota-Parte do FPM	5.338.257,00	8.190.798,00	5.097.030,00	4.725.329,00	3.777.510,00	4.506.625,00	6.568.231,00	5.028.692,00	3.546.293,00	4.125.508,00	3.651.965,00	5.580.802,00	60.137.040,00	62.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.327.195,00	6.876.914,00	4.688.173,00	2.955.709,00	6.193.285,00	4.423.832,00	4.358.998,00	4.676.021,00	4.803.307,00	2.901.786,00	7.780.721,00	5.415.917,00	59.401.858,00	62.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.389,00	42.152,00	338.709,00	1.244.900,00	185.371,00	870.655,00	179.270,00	25.100,00	209.273,00	47.506,00	177.518,00	68.672,00	3.423.515,00	4.750.000,00
Cota-Parte do ITR	2.730,00	954,00	4.242,00		591,00	168,00		244,00	77,00	241,00	1.438,00	7.201,00	19.301,00	11.000,00
Transf. da LC 87/1996	33.825,00	33.824,00	32.884,00	37.543,00		65.767,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	401.147,00	430.000,00
Transf. da LC 61/1989													0,00	
Transf. do FUNDEB	1.249.476,00	1.728.291,00	712.229,00	1.214.251,00	1.574.683,00	1.704.549,00	2.781.241,00	3.769.260,00	692.913,00	1.640.183,00	1.403.766,00	1.905.589,00	20.376.431,00	13.226.800,00
Outras Transf. Correntes	6.809.440,00	8.655.362,00	8.363.491,00	6.963.185,00	10.331.282,00	9.696.271,00	8.529.848,00	9.982.947,00	8.372.880,00	9.327.336,00	10.569.137,00	8.902.025,00	106.503.204,00	76.890.920,00
Outras Receitas Correntes	183.970,00	428.707,00	208.802,00	256.214,00	233.507,00	205.163,00	194.146,00	180.575,00	221.062,00	286.866,00	186.260,00	169.132,00	2.754.404,00	4.810.969,00
DEDUÇÕES (II)		2.305.829,00	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	1.990.417,00	1.875.999,00	1.722.780,00	1.426.347,00	2.333.841,00	1.951.408,00	23.242.099,00	26.108.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor													0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FI	1.789.484,00	2.305.829,00	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	1.990.417,00	1.875.999,00	1.722.780,00	1.426.347,00	2.333.841,00	1.951.408,00	23.242.099,00	26.108.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.902.813,00	28.269.945,00	20.209.543,00	18.023.334,00	23.125.081,00	22.327.651,00	23.239.688,00	25.066.819,00	18.974.188,00	19.806.503,00	24.082.271,00	22.802.940,00	264.830.776,00	236.611.489,00
Fonte:														
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO														
PREFETO MUNICIPAL														
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS														
SECRETÁRIO DE GESTÃO														
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS														
CONTADORA														

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		<Exercício>	<Exercício Anterior>	
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
INVESTIMENTOS				
OUTROS BENS E DIREITOS				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
		SALDO		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/Dez/2008	Em 31/Ago/2009	Em 31/Out/2009	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.600.403,00	26.026.163,00	30.524.435,00	
DEDUÇÕES (II)	44.149.836,00	51.925.331,00	56.288.736,00	
Ativo Disponível	46.550.393,00	57.609.764,00	61.792.112,00	
Haveres Financeiros	153.268,00	251.233,00	251.233,00	
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00	5.935.666,00	5.754.609,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.549.433,00	-25.899.168,00	-25.764.301,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	119.290,00	80.730,00	108.450,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.229,00	2.866.018,00	2.866.018,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-19.363.372,00	-28.684.456,00	-28.521.869,00	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	No Bimestre		Até o Bimestre	
	(c-b)		(c-a)	
VALOR	162.587,00		-9.158.497,00	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.542.600,00
<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
		SALDO		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/Dez/2008	Em 31/Ago/2009	Em 31/Out/2009	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
DEDUÇÕES (VIII)				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	259.332.689,00	53.799.411,00	232.532.262,00	216.244.971,00
Receitas Tributárias	18.002.000,00	2.384.721,00	12.759.984,00	11.350.496,00
IPTU	2.200.000,00	135.917,00	2.169.246,00	1.586.471,00
ISS	6.900.000,00	1.242.684,00	5.900.795,00	5.529.916,00
ITBI	700.000,00	180.976,00	645.134,00	533.952,00
IRRF	4.900.000,00	564.700,00	2.222.059,00	1.410.531,00
Outras Receitas Tributárias	3.302.000,00	260.444,00	1.822.750,00	2.289.626,00
Receitas de Contribuições	490.000,00	52.132,00	82.545,00	21.989,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	52.132,00	82.545,00	21.989,00
Receita Patrimonial Líquida	320.000,00	36.252,00	187.606,00	154.395,00
Receita Patrimonial	3.707.000,00	616.094,00	3.500.854,00	3.404.952,00
(-) Aplicações Financeiras	3.387.000,00	579.842,00	3.313.248,00	3.250.557,00
Transferências Correntes	220.258.720,00	45.343.198,00	206.407.133,00	183.696.251,00
FPM	62.720.000,00	9.232.767,00	46.607.985,00	47.393.945,00
ICMS	62.250.000,00	13.196.638,00	48.197.749,00	48.478.006,00
Convênios	3.034.320,00	230.549,00	802.184,00	3.131.895,00
Outras Transferências Correntes	92.254.400,00	22.683.244,00	110.799.215,00	84.692.405,00
Demais Receitas Correntes	20.261.969,00	5.983.108,00	13.094.994,00	21.021.840,00
Dívida Ativa	2.940.000,00	208.645,00	1.237.408,00	2.022.776,00
Diversas Receitas Correntes	17.321.969,00	5.774.463,00	11.857.586,00	18.999.064,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.047.050,00	3.429.071,00	15.906.502,00	17.401.144,00
Operações de Crédito (III)	5.912.600,00		1.831.230,00	174.165,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	570.000,00	27.720,00	108.450,00	119.290,00
Transferências de Capital	64.464.450,00	3.401.351,00	13.966.821,00	17.107.688,00
Convênios	60.864.450,00	3.401.351,00	13.966.821,00	17.107.688,00
Outras Transferências de Capital	3.600.000,00			
Outras Receitas de Capital	100.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	64.564.450,00	3.401.351,00	13.966.821,00	17.107.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	323.897.139,00	57.200.762,00	246.499.083,00	233.352.659,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	233.422.519,00	46.973.957,00	208.307.901,00	179.332.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	107.948.907,00	20.022.739,00	89.637.035,00	73.138.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.000,00			
Outras Despesas Correntes	125.442.612,00	26.951.218,00	118.670.866,00	106.194.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	233.391.519,00	46.973.957,00	208.307.101,00	179.332.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.924.220,00	4.456.799,00	25.513.411,00	30.236.000,00
Investimentos	96.258.220,00	4.118.282,00	23.600.655,00	27.891.000,00
Inversões Financeiras	306.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	306.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	3.360.000,00	338.516,00	1.912.756,00	2.345.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.564.220,00	4.118.282,00	23.600.655,00	27.891.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	330.375.739,00	51.092.239,00	231.908.556,00	207.223.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.478.600,00	6.108.523,00	14.590.527,00	26.129.659,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			134.334,92	
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Exercícios Anteriores	dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.553.246,00	25.480.068,00		22.278.705,00	5.754.609,00	5.219.443,00	4.446.124,00		3.494.222,00	6.171.345,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.384.067,00	25.151.539,00		21.879.244,00	5.656.362,00	5.183.075,00	4.375.193,00		3.494.222,00	6.064.046,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	122.507,00	316.829,00		387.761,00	51.575,00	35.983,00	70.931,00			106.914,00
CÂMARA MUNICIPAL	46.672,00	11.700,00		11.700,00	46.672,00	385,00				385,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.553.246,00	25.480.068,00		22.278.705,00	5.754.609,00	5.219.443,00	4.446.124,00		3.494.222,00	6.171.345,00
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.691.000,00	17.691.000,00	2.971.196,00	12.174.642,00	68,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.673.500,00	4.673.500,00	287.352,00	3.139.998,00	67,19
1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	135.918,00	2.169.246,00	98,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.448.500,00	2.448.500,00	151.434,00	970.752,00	39,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00			0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	700.000,00	700.000,00	180.976,00	645.134,00	92,16
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	180.976,00	645.134,00	92,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.417.500,00	7.417.500,00	1.938.168,00	6.167.451,00	83,15
1.3.1- ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	1.880.957,00	5.900.795,00	85,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00			0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	491.500,00	491.500,00	57.211,00	266.656,00	54,25
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	564.700,00	2.222.059,00	45,35
1.4.1- IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	564.700,00	2.222.059,00	45,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		130.541.000,00	130.541.000,00	22.796.296,00	98.744.743,00	75,64
2.1- Cota-Parte FPM		62.720.000,00	62.720.000,00	9.232.767,00	46.607.985,00	74,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d						
2.2- Cota-Parte ICMS		62.250.000,00	62.250.000,00	13.196.639,00	48.197.749,00	77,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996		430.000,00	430.000,00	65.767,00	328.836,00	76,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		380.000,00	380.000,00	46.296,00	247.580,00	65,15
2.5- Cota-Parte ITR		11.000,00	11.000,00	8.638,00	15.619,00	141,99
2.6- Cota-Parte IPVA		4.750.000,00	4.750.000,00	246.189,00	3.346.974,00	70,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		148.232.000,00	148.232.000,00	25.767.492,00	110.919.385,00	74,83
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.250.000,00	3.250.000,00	1.013.458,00	3.402.959,00	104,70
5.1- Transferências do Salário-Educação		950.000,00	950.000,00	234.174,00	1.179.815,00	124,19
5.2- Outras Transferências do FNDE		2.300.000,00	2.300.000,00	779.284,00	2.223.144,00	96,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
6.1- Transferências de Convênios						
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.250.000,00	3.250.000,00			
FUNDEB						
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		39.335.000,00	39.335.000,00	7.594.604,00	36.545.450,00	92,91
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		12.544.000,00	12.544.000,00	1.570.587,00	8.719.452,00	69,51
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		12.450.000,00	1.245.000,00	2.639.328,00	9.639.550,00	43,84
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		86.000,00	86.000,00	13.153,00	65.767,00	76,47
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		76.000,00	76.000,00	11.215,00	49.516,00	65,15
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		2.200,00	2.200,00	1.728,00	3.107,00	141,23
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		950.000,00	950.000,00	49.238,00	669.394,00	70,46
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		13.226.800,00	13.226.800,00	3.309.355,00	17.398.664,00	131,54
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB						
12.2- Complementação da União ao FUNDEB		13.226.800,00	13.226.800,00	3.309.355,00	17.398.664,00	131,54
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB						
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		23.601.000,00	25.137.366,00	4.888.342,00	19.967.902,00	79,44
13.1- Com Educação Infantil			4.212.808,00	1.229.910,00	3.218.686,00	76,40
13.2- Com Ensino Fundamental		23.601.000,00	19.867.762,00	3.255.821,00	15.986.799,00	80,46
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos			1.056.796,00	402.611,00	762.417,00	72,14
14- OUTRAS DESPESAS		15.734.000,00	16.693.633,00	2.855.063,00	11.805.439,00	73,60
14.1- Com Educação Infantil			2.537.140,00	73.225,00	127.621,00	5,03
14.2- Com Ensino Fundamental		15.734.000,00	13.502.606,00	2.781.838,00	11.677.818,00	86,41
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos			653.887,00			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		39.335.000,00	41.830.999,00	7.743.405,00	31.773.341,00	75,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %						54,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >²						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.846.000,00	10.211.448,00	1.335.819,00	3.533.084,00	34,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		6.749.948,00	1.303.135,00	3.346.307,00	49,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.846.000,00	3.641.500,00	32.684,00	186.777,00	5,39
24- ENSINO FUNDAMENTAL	52.875.480,00	47.687.978,00	8.410.202,00	39.006.803,00	81,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.335.000,00	33.370.368,00	6.037.659,00	27.664.617,00	82,90
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.540.480,00	14.317.610,00	2.372.543,00	11.342.186,00	79,22
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.000,00	1.804.053,00	405.276,00	829.392,00	46,97
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.710.683,00	402.611,00	762.417,00	44,56
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.000,00	93.370,00	2.665,00	66.975,00	71,73
26- ENSINO MÉDIO					
27- ENSINO SUPERIOR	540.000,00	310.000,00	70.146,00	201.075,00	64,86
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	1.900.000,00	2.180.000,00	502.654,00	1.424.302,00	65,33
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	62.183.480,00	62.193.480,00	10.724.097,00	44.994.656,00	72,35
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					17.398.664,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					17.398.664,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (37))					25.970.615,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ² ((38) / (3) x 100) %					23,41%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
AS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008				4.004.481,77	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				36.545.450,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				31.773.341,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				9.087.903,79	
FONTE:					
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
ser					
² Caput do artigo 212 da CF/1988					
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício					
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MACALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2009 - SETEMBRO E OUTUBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				333.766.739,00
Previsão Atualizada				333.766.739,00
Receitas Realizadas		54.379.253,12		251.752.011,50
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				333.766.739,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				333.766.739,00
Despesas Empenhadas		51.358.337,90		247.738.475,62
Despesas Liquidadas		51.430.756,22		233.821.311,60
Superávit Orçamentário				17.930.699,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		51.358.337,90		247.738.475,62
Despesas Liquidadas		51.430.756,22		233.821.311,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				264.830.776,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Meta, Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		1.542.600,00	-9.158.497,00	-593,71
Resultado Primário		134.334,92	14.950.527,00	10.861,31
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		28.033.314,00		22.278.705,00 5.754.609,00
Poder Executivo		27.535.606,00		21.879.244,00 5.656.362,00
Poder Legislativo		58.372,00		11.700,00 51.575,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		439.336,00		387.761,00 46.672,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		9.665.567,00		3.494.222,00 6.171.345,00
Poder Executivo		9.558.268,00		3.494.222,00 6.064.046,00
Poder Legislativo		385,00		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		106.914,00		
Ministério Público				
TOTAL		37.698.881,00		25.772.927,00 11.925.954,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25.970.615,00	25%	23,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		19.967.902,00	60%	54,63
Complementação da União ao FUNDEB		17.398.664,00	R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		NADA A INFORMAR		
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA	

Escolas Municipais



SOBRAL

INVESTINDO NO
CIDADÃO
DO FUTURO

Escola Yêdda Frota



Escola Padre Oswaldo Chaves



Escola Maria José Santos Ferreira Gomes



Prefeitura
de Sobral

Imprensa Oficial do Município